

PORTARIA Nº. 180/2026

Ementa: Nomeia os membros da Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto nº 050 de 19 de agosto de 2025, que cria a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a nova Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família, responsável pelo fortalecimento da gestão de condicionalidades no Município:

I - Pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude:

- a) Wrias Paiva de Oliveira – Coordenador do Cadastro Único;
- b) Karlise Paula Cavalcanti Silva Gomes – Assistente Social;
- c) José Roberto França Vicente – Coordenador do Programa Bolsa Família.

II - Pela Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Maria Gabriela Torres Oliveira – Coordenadora das Condicionalidades do Bolsa Família na Saúde.

III – Pela Secretaria Municipal de Educação

- a) Lindalva Claudia de Azevedo Teles de Oliveira – Coordenadora das Condicionalidades do Bolsa Família na Educação.

Art. 2º A Comissão será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude e deverá reunir-se periodicamente, conforme previsto no Decreto de sua criação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, pois, a Portaria nº. 731/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 10 de março de 2026.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata